

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 147/90 Em 30 de Agosto de 1.990

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 19- Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 18 de Março de 1.989 à 17 de Março de 1.990, a seguinte servidora no período abaixo:

ODILA INËS BRAGILE RODRIGUES
De 12 de Setembro à 11 de Outubro de 1.990

Artigo 2º: Esta portaria entrará en vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 30 DE AGOSTO DE 1.990

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
-Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada no Departamento

de Administração.

ALCIDES EDUARDO

Diretor Dep. Administração.